SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0310

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2011

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DA MOTONIVELADORA G710 VOLVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

FAVORECIDO: TRACBEL S/A

VALOR R$: 48.671,14(QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) SHIRLAEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Rondon do Pará-PA, 19 de Setembro de 2011

MILTON FERREIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:3A106C9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20110220

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004-6/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DA MOTONIVELADORA G710 VOLVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADO: TRACBEL S/A
VALOR R$: 48.671,14(QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:8FE4C1C2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1090/2011

DISPÕE SOBRE CONFIRMAÇÃO NO CARGO APÓS AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto Nº 104/2006-GP; e

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Estágio Probatório, constante dos autos do Parecer Final da Comissão Permanente de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA 1023/2006-GP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Confirmar no cargo de GARI, a servidora CARMEN CORREA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, através do Decreto Nº 406/2008, assegurando-se a referido servidora estabilidade no serviço público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através do Departamento de Pessoal, encarregada de efetuar o competente registro na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2011.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:EF2E4D58

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1091/2011

DISPÕE SOBRE CONFIRMAÇÃO NO CARGO APÓS AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto Nº 104/2006-GP; e

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Estágio Probatório, constante dos autos do Parecer Final da Comissão Permanente de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA 1023/2006-GP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Confirmar no cargo de ENCANADOR HIDRÁULICO, ao servidor DANIEL DE SOUSA SOARES, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, através do Decreto Nº 501/2008, assegurando-se ao referido servidor estabilidade no serviço público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através do Departamento de Pessoal, encarregada de efetuar o competente registro na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:A404DCBB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1092/2011

DISPÕE SOBRE CONFIRMAÇÃO NO CARGO APÓS AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto Nº 104/2006-GP; e

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Estágio Probatório, constante dos autos do Parecer Final da Comissão Permanente de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA 1023/2006-GP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Confirmar no cargo de GARI, a servidora JOSELIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, através do Decreto Nº 408/2008, assegurando-se a referida servidora estabilidade no serviço público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através do Departamento de Pessoal, encarregada de efetuar o competente registro na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:132EA235

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1093/2011

DISPÕE SOBRE CONFIRMAÇÃO NO CARGO APÓS AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto Nº 104/2006-GP; e

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Estágio Probatório, constante dos autos do Parecer Final da Comissão Permanente de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA 1023/2006-GP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Confirmar no cargo de GARI, o servidor JACSON FERREIRA DA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, através do Decreto Nº 499/2008, assegurando-se o referido servidor estabilidade no serviço público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através do Departamento de Pessoal, encarregada de efetuar o competente registro na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:9598421B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1094/2011

DISPÕE SOBRE CONFIRMAÇÃO NO CARGO APÓS AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto Nº 104/2006-GP; e

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Estágio Probatório, constante dos autos do Parecer Final da Comissão Permanente de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA 1023/2006-GP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Confirmar no cargo de ENCANADOR HIDRÁULICO, ao servidor LEONAM DE SOUZA CALDERARO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, através do Decreto Nº 500/2008, assegurando-se ao referido servidor estabilidade no serviço público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através do Departamento de Pessoal, encarregada de efetuar o competente registro na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:A21F4615

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1095/2011

DISPÕE SOBRE CONFIRMAÇÃO NO CARGO APÓS AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto Nº 104/2006-GP; e

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Estágio Probatório, constante dos autos do Parecer Final da Comissão Permanente de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA 1023/2006-GP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Confirmar no cargo de BRAÇAL, ao servidor JOSÉ BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, através do Decreto Nº 148/2008, assegurando-se ao referido servidor estabilidade no serviço público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através do Departamento de Pessoal, encarregada de efetuar o competente registro na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:9CB0FB7A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1096/2011

DISPÕE SOBRE CONFIRMAÇÃO NO CARGO APÓS AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto Nº 104/2006-GP; e

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Estágio Probatório, constante dos autos do Parecer Final da Comissão Permanente de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA 1023/2006-GP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Confirmar no cargo de BRAÇAL, ao servidor EDSON SALES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, através do Decreto Nº 483/2008, assegurando-se ao referido servidor estabilidade no serviço público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através do Departamento de Pessoal, encarregada de efetuar o competente registro na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:42406ED3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1097/2011

DISPÕE SOBRE CONFIRMAÇÃO NO CARGO APÓS AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto Nº 104/2006-GP; e

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Estágio Probatório, constante dos autos do Parecer Final da Comissão Permanente de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA 1023/2006-GP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Confirmar no cargo de VIGILANTE, ao servidor EDSON OLIVEIRA PINTO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, através do Decreto Nº 437/2008, assegurando-se ao referido servidor estabilidade no serviço público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através do Departamento de Pessoal, encarregada de efetuar o competente registro na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:43F60FDF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1098/2011

DISPÕE SOBRE CONFIRMAÇÃO NO CARGO APÓS AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto Nº 104/2006-GP; e

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Estágio Probatório, constante dos autos do Parecer Final da Comissão Permanente de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA 1023/2006-GP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Confirmar no cargo de INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA, ao servidor RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, através do Decreto Nº 259/2008, assegurando-se ao referido servidor estabilidade no serviço público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através do Departamento de Pessoal, encarregada de efetuar o competente registro na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:36E431B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1099/2011

DISPÕE SOBRE CONFIRMAÇÃO NO CARGO APÓS AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto Nº 104/2006-GP; e

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Estágio Probatório, constante dos autos do Parecer Final da Comissão Permanente de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA 1023/2006-GP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Confirmar no cargo de BRAÇAL, a servidora EVANILDA PAIXÃO DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, através do Decreto Nº 152/2008, assegurando-se a referida servidora estabilidade no serviço público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através do Departamento de Pessoal, encarregada de efetuar o competente registro na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:84E89F06

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1100/2011

DISPÕE SOBRE CONFIRMAÇÃO NO CARGO APÓS AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto Nº 104/2006-GP; e

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Estágio Probatório, constante dos autos do Parecer Final da Comissão Permanente de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA 1023/2006-GP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Confirmar no cargo de SERVENTE, a servidora MARIA DE JESUS DA SILVA DA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, através do Decreto Nº 213/2008, assegurando-se a referida servidora estabilidade no serviço público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através do Departamento de Pessoal, encarregada de efetuar o competente registro na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:8622652F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1101/2011

DISPÕE SOBRE CONFIRMAÇÃO NO CARGO APÓS AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto Nº 104/2006-GP; e

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Estágio Probatório, constante dos autos do Parecer Final da Comissão Permanente de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA 1023/2006-GP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Confirmar no cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/1ª A 4ª SÉRIE, a servidora MARCÍLIA SILVA MATIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, através do Decreto Nº 278/2008, assegurando-se a referida servidora estabilidade no serviço público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através do Departamento de Pessoal, encarregada de efetuar o competente registro na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:B6A6AA43

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1102/2011

DISPÕE SOBRE CONFIRMAÇÃO NO CARGO APÓS AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto Nº 104/2006-GP; e

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Estágio Probatório, constante dos autos do Parecer Final da Comissão Permanente de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA 1023/2006-GP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Confirmar no cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/1ª A 4ª SÉRIE, a servidora NÚBIA ROSA DE OLIVEIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, através do Decreto Nº 293/2008, assegurando-se a referida servidora estabilidade no serviço público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através do Departamento de Pessoal, encarregada de efetuar o competente registro na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:7DDE0617

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1103/2011

DISPÕE SOBRE CONFIRMAÇÃO NO CARGO APÓS AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto Nº 104/2006-GP; e

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Estágio Probatório, constante dos autos do Parecer Final da Comissão Permanente de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA 1023/2006-GP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Confirmar no cargo de RECEPCIONISTA, a servidora PATRÍCIA CAIRES GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, através do Decreto Nº 470/2008, assegurando-se a referida servidora estabilidade no serviço público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através do Departamento de Pessoal, encarregada de efetuar o competente registro na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:991D707C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1104/2011

DISPÕE SOBRE CONFIRMAÇÃO NO CARGO APÓS AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto Nº 104/2006-GP; e

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Estágio Probatório, constante dos autos do Parecer Final da Comissão Permanente de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA 1023/2006-GP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Confirmar no cargo de RECEPCIONISTA, a servidora TAMIRES PEREIRA AGUIAR, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, através do Decreto Nº 520/2008, assegurando-se a referida servidora estabilidade no serviço público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através do Departamento de Pessoal, encarregada de efetuar o competente registro na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:DD3F10E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1204/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 421/2011-SEMEC.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora RUBENE MARIA RODRIGUES OLIVEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, para acompanhar alunos da E.M.E.F. Adolfo Soares de Moraes que participarão da Viagem do Conhecimento (Prova de Geografia), na cidade de BELÉM-PA, no período de 23 a 25 de setembro de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:427F268D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1205/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 421/2011-SEMEC.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora RUBENE MARIA RODRIGUES OLIVEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, para acompanhar alunos da E.M.E.F. Adolfo Soares de Moraes que participarão da Viagem do Conhecimento (Prova de Geografia), na cidade de BELÉM-PA, no período de 23 a 25 de setembro de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:E49EBED1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1206/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 421/2011-SEMEC.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA MOURA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, para acompanhar alunos da E.M.E.F. Adolfo Soares de Moraes que participarão da Viagem do Conhecimento (Prova de Geografia), na cidade de BELÉM-PA, no período de 23 a 25 de setembro de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:A0E19721

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1207/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 421/2011-SEMEC.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora ANA MARIA CARVALHO DA COSTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, para acompanhar alunos da E.M.E.F. Adolfo Soares de Moraes que participarão da Viagem do Conhecimento (Prova de Geografia), na cidade de BELÉM-PA, no período de 23 a 25 de setembro de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:99334FD3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1208/2011

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONAM NAS PORTARIAS Nº 1182/2006, 668/2007, 1091/2008, 1701/2009 E 967/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO solicitação efetivada pelo Departamento de Pessoal, através do Memorando Nº 353/2011 para retificação dos períodos aquisitivos de férias regulamentares de servidor, e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço.

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 1182, de 02 de outubro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CÂNDIDA TRINDADE DA SILVA, lotada no Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2005/2006, pelo período de 01 a 30 de novembro de 2006."

Art. 2º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 668, de 13 de junho de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CÂNDIDA TRINDADE DA SILVA, lotada no Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2006/2007, pelo período de 01 a 30 de julho de 2007."

Art. 3º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 1091, de 13 de agosto de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CÂNDIDA TRINDADE DA SILVA, lotada no Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2007/2008, pelo período de 01 a 30 de setembro de 2008."

Art. 4º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 1701, de 10 de dezembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CÂNDIDA TRINDADE DA SILVA, lotada no Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2008/2009, pelo período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2010."

Art. 5º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 967, de 05 de agosto de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CÂNDIDA TRINDADE DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2009/2010, pelo período de 01 a 30 de setembro de 2010."

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:4C098D92

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1209/2011

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONAM NAS PORTARIAS Nº 085/2006, 1458/2006, 1473/2008, 836/2009, 249/2010 E 1015/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO solicitação efetivada pelo Departamento de Pessoal, através do Memorando Nº 352/2011 para retificação dos períodos aquisitivos de férias regulamentares de servidor, e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço.

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 085, de 27 de janeiro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO PAULO SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2005/2006, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2006."

Art. 2º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 1458, de 12 de dezembro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO PAULO SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2006/2007, no período de 02 a 31 de janeiro de 2007."

Art. 3º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 1473, de 08 de outubro de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO PAULO SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2007/2008, no período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2008."

Art. 4º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 836, de 10 de junho de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO PAULO SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2008/2009, no período de 01 a 30 de julho de 2009."

Art. 5º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 249, de 05 de março de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO PAULO SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2009/2010, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2010."

Art. 6º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 1015, de 18 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição nº 0292, do dia 24/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO PAULO SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2011."

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:D5BD0C6F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1210/2011

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0861/2008-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA ELBA RIBEIRO PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Municipal nº 259/93, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:8FE43D48

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 201/2011

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONAM DO DECRETO 216/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 73, incisos VII e XV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da cedência de servidores para executarem trabalhos esporádicos referentes à Licenciamento Ambiental, atendendo exigências da SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica acrescido o Inciso V, no Art. 1º do Decreto Nº 216/2010, conforme redação abaixo:

"V – ADEJAIME MARDEGAN – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – Assessor Jurídico."

Art. 2°. Fica revogado o DECRETO 338/2010.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:F4EC5A20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
ERRATA
Na Publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 0309 de 19/09/2011,no edital do Pregão Presencial n° 049/2011 onde se lê: Abertura: 28 de Setembro de 2011 leia-se: Abertura: 04 de Outubro de 2011.

Publicado por:
Cleudenice Bonfim de Macedo
Código Identificador:E39F2906

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
ERRATA
Na Publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 0309 de 19/09/2011,no edital do Pregão Presencial n° 049/2011 onde se lê: Abertura: 28 de Setembro de 2011 leia-se: Abertura: 04 de Outubro de 2011.

Publicado por:
Cleudenice Bonfim de Macedo
Código Identificador:E52AAF82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2011

PORTARIA Nº 089/GPMAAN/2011 Água Azul do Norte-PA, 13 de setembro de 2011.

DISPÕE SOBRE LICENÇA NÃO REMUNERADAS E REGULAMENTARES Á SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere ;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença não remunerada regulamentares à servidora **ALCIONE ALMEIDA LACERDA**, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, exercendo a função de Auxiliar de Serviço Geral, desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 107, Parágrafo I , Parágrafo II, da Lei Municipal de nº 025/93, à partir de 1º de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:32906367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2011

PORTARIA Nº 090/GPMAAN/2011 Água Azul do Norte-PA, 13 de setembro de 2011.

DISPÕE SOBRE LICENÇA NÃO REMUNERADAS E REGULAMENTARES Á SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere ;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença não remunerada regulamentares à servidora **JULIETE SILVA SANTOS**, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, exercendo a função de Agente de Portaria, desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 107, Parágrafo I , Parágrafo II, da Lei Municipal de nº 025/93, à partir de 1º de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:9A57513D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2011

PORTARIA Nº 090/GPMAAN/2011 Água Azul do Norte-PA, 13 de setembro de 2011.

DISPÕE SOBRE LICENÇA NÃO REMUNERADAS E REGULAMENTARES Á SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere ;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença não remunerada regulamentares à servidora **JULIETE SILVA SANTOS**, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, exercendo a função de Agente de Portaria, desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 107, Parágrafo I , Parágrafo II, da Lei Municipal de nº 025/93, à partir de 1º de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:E9A8E241

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0260/2011

DECRETO Nº 0260/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 12 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação do Srº ALEXANDRO DA SILVA, 3º Classificado com 24 pontos, CÓDIGO: 101-1, CARGO: Assistente Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Habilidade em Informática, Vencimento Base: R$ 700,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 12 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:E81E4146

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0260/2011

DECRETO Nº 0260/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 12 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação do Srº ALEXANDRO DA SILVA, 3º Classificado com 24 pontos, CÓDIGO: 101-1, CARGO: Assistente Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Habilidade em Informática, Vencimento Base: R$ 700,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 12 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:4745E166

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0261/2011

DECRETO Nº 0261/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 12 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª LUCILENE PEREIRA DA SILVA PALMEIRA, 4ª Classificada com 23 pontos, CÓDIGO: 101-1, CARGO: Assistente Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Habilidade em Informática, Vencimento Base: R$ 700,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 12 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:C84A032C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0261/2011

DECRETO Nº 0261/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 12 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª LUCILENE PEREIRA DA SILVA PALMEIRA, 4ª Classificada com 23 pontos, CÓDIGO: 101-1, CARGO: Assistente Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Habilidade em

Informática, Vencimento Base: R$ 700,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 12 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:D5A2DC84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0262/2011

DECRETO Nº 0262/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 12 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª ELIZANGELA PEREIRA NUNES, 5ª Classificada com 23 pontos, CÓDIGO: 101-1, CARGO: Assistente Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Habilidade em Informática, Vencimento Base: R$ 700,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 12 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:3243D98B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0262/2011

DECRETO Nº 0262/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 12 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª ELIZANGELA PEREIRA NUNES, 5ª Classificada com 23 pontos, CÓDIGO: 101-1, CARGO: Assistente Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Habilidade em Informática, Vencimento Base: R$ 700,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.
Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 12 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:67E9E41B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0263/2011

DECRETO Nº 0263/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 12 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação do Srº DATIVO NETO LADEIA VIANA, 6º Classificado com 21 pontos, CÓDIGO: 101-1, CARGO: Assistente Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Habilidade em Informática, Vencimento Base: R$ 700,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação
Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 12 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:DA719259

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0263/2011

DECRETO Nº 0263/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 12 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação do Srº DATIVO NETO LADEIA VIANA, 6º Classificado com 21 pontos, CÓDIGO: 101-1, CARGO: Assistente Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Habilidade em Informática, Vencimento Base: R$ 700,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 12 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:0C5BB69D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0264/2011

DECRETO Nº 0264/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 12 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação do Srº JAILTON PALMEIRA DA SILVA, 7º Classificado com 21 pontos, CÓDIGO: 101-1, CARGO: Assistente Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Habilidade em Informática, Vencimento Base: R$ 700,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 12 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:0955BC91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0264/2011

DECRETO Nº 0264/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 12 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação do Srº JAILTON PALMEIRA DA SILVA, 7º Classificado com 21 pontos, CÓDIGO: 101-1, CARGO: Assistente Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Habilidade em Informática, Vencimento Base: R$ 700,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 12 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:86C10A87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0265/2011

DECRETO Nº 0265/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 12 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª MONICA DENISE CHRISTMANN, 8ª Classificada com 21 pontos, CÓDIGO: 101-1, CARGO: Assistente Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Habilidade em Informática, Vencimento Base: R$ 700,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 12 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:2CE43D52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0265/2011

DECRETO Nº 0265/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 12 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª MONICA DENISE CHRISTMANN, 8ª Classificada com 21 pontos, CÓDIGO: 101-1, CARGO: Assistente Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Habilidade em Informática, Vencimento Base: R$ 700,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 12 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:E32AF377

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0266/2011

DECRETO Nº 0266/GPMAN/2011 Em, 12 de setembro 2011.

"EXONERA A ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º-Nos Termos deste Decreto fica EXONERADA A ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, a Sra. ADINILZA LOPES ROCHA.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 12 de setembro 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:743BB7AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0266/2011

DECRETO Nº 0266/GPMAN/2011 Em, 12 de setembro 2011.

"EXONERA A ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º-Nos Termos deste Decreto fica EXONERADA A ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, a Sra. ADINILZA LOPES ROCHA.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 12 de setembro 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:42271A12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0266/2011

DECRETO Nº 0266/GPMAN/2011 Em, 12 de setembro 2011.

"EXONERA A ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º-Nos Termos deste Decreto fica EXONERADA A ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, a Sra. ADINILZA LOPES ROCHA.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 12 de setembro 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:486CAE6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0266/2011

DECRETO Nº 0266/GPMAN/2011 Em, 12 de setembro 2011.

"EXONERA A ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º-Nos Termos deste Decreto fica EXONERADA A ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, a Sra. ADINILZA LOPES ROCHA.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 12 de setembro 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:B5B9A6E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0267/2011

DECRETO Nº 0267/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 12 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª ADINILZA LOPES ROCHA, 9ª Classificada com 20 pontos, CÓDIGO: 101-1, CARGO: Assistente Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Habilidade em Informática, Vencimento Base: R$ 700,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do

Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 12 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:0371D528

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0267/2011

DECRETO Nº 0267/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 12 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª ADINILZA LOPES ROCHA, 9ª Classificada com 20 pontos, CÓDIGO: 101-1, CARGO: Assistente Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Habilidade em Informática, Vencimento Base: R$ 700,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 12 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:78534897

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0268/2011

DECRETO Nº 0268/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 15 de Setembro de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. No Termo deste Decreto fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I – Nomea a Srª KEILA MESSIAS MARTINS, 1ª Classificada com 38 pontos, Código: 502-1, CARGO: JARDINEIRO, Requisitos para provimento: alfabetização, Vencimento Base: R$ 510,00 e Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, lotada na Sede da Administração Geral.

Art. 2º. A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:A85E1E6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0268/2011

DECRETO Nº 0268/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 15 de Setembro de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. No Termo deste Decreto fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I – Nomea a Srª KEILA MESSIAS MARTINS, 1ª Classificada com 38 pontos, Código: 502-1, CARGO: JARDINEIRO, Requisitos para provimento: alfabetização, Vencimento Base: R$ 510,00 e Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, lotada na Sede da Administração Geral.

Art. 2º. A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:44453DD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0269/2011

DECRETO Nº 0269/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 15 de Setembro de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. No Termo deste Decreto fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I – Nomea a Srª DEBORA CATANHEDE BARBOSA, 2ª Classificada com 28 pontos, Código: 502-1, CARGO: JARDINEIRO, Requisitos para provimento: alfabetização com Vencimento Base: R$ 510,00 e Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, lotada na Sede da Administração Geral.

Art. 2º. A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:B79C8934

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0269/2011

DECRETO Nº 0269/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 15 de Setembro de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. No Termo deste Decreto fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I – Nomea a Srª DEBORA CATANHEDE BARBOSA, 2ª Classificada com 28 pontos, Código: 502-1, CARGO: JARDINEIRO, Requisitos para provimento: alfabetização com Vencimento Base: R$ 510,00 e Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, lotada na Sede da Administração Geral.

Art. 2º. A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:754D03AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0271/2011

DECRETO Nº 0271/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 19 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação do Sr. EDIVALDO DOS SANTOS LIMA, 1º Classificado com 24 pontos, CÓDIGO: 102-1, CARGO: Auxiliar Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio mais Habilidade em Informática e teste de aptidão, Vencimento Base: R$ 600,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Secretaria de Educação.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeadopor este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:BA3DFA2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0271/2011

DECRETO Nº 0271/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 19 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação do Sr. EDIVALDO DOS SANTOS LIMA, 1º Classificado com 24 pontos, CÓDIGO: 102-1, CARGO: Auxiliar Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio mais Habilidade em Informática e teste de aptidão, Vencimento Base: R$ 600,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Secretaria de Educação.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeadopor este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:6D975CE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0272/2011

DECRETO Nº 0272/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 19 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação do Sr. CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO, 2º Classificado com 23 pontos, CÓDIGO: 102-1, CARGO: Auxiliar Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio mais Habilidade em Informática e teste de aptidão, Vencimento Base: R$ 600,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Secretaria de Educação.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeadopor este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:BF522A5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0272/2011

"NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final

devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação do Sr. CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO, 2º Classificado com 23 pontos, CÓDIGO: 102-1, CARGO: Auxiliar Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio mais Habilidade em Informática e teste de aptidão, Vencimento Base: R$ 600,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Secretaria de Educação.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeadopor este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:24181C45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.0273/2011

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeadaa candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª MARIA DE JESUS SILVA MORAIS, 3ª Classificada com 22 pontos, CÓDIGO: 102-1, CARGO: Auxiliar Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio mais Habilidade em Informática e teste de aptidão, Vencimento Base: R$ 600,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Secretaria de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeadapor este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:409593B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.0273/2011

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeadaa candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª MARIA DE JESUS SILVA MORAIS, 3ª Classificada com 22 pontos, CÓDIGO: 102-1, CARGO: Auxiliar Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio mais Habilidade em Informática e teste de aptidão, Vencimento Base: R$ 600,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Secretaria de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeadapor este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:2ECDE93A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0274/2011

"NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação do Sr. LAZARO RIBEIRO DOS SANTOS, 4º Classificado com 21 pontos, CÓDIGO: 102-1, CARGO: Auxiliar Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio mais Habilidade em Informática e teste de aptidão, Vencimento Base: R$ 600,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Secretaria de Educação.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeadopor este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:BD26AA25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0274/2011

"NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação do Sr. LAZARO RIBEIRO DOS SANTOS, 4º Classificado com 21 pontos, CÓDIGO: 102-1, CARGO: Auxiliar Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio mais Habilidade em Informática e teste de aptidão, Vencimento Base: R$ 600,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Secretaria de Educação.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeadopor este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:A06B3232

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0275/2011

DECRETO Nº 0275/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 19 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeadaa candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª URIANAN SOUSA DA SILVA, 5ª Classificada com 21 pontos, CÓDIGO: 102-1, CARGO: Auxiliar Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio mais Habilidade em Informática e teste de aptidão, Vencimento Base: R$ 600,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Secretaria de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeadapor este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:DB199860

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0275/2011

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeadaa candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª URIANAN SOUSA DA SILVA, 5ª Classificada com 21 pontos, CÓDIGO: 102-1, CARGO: Auxiliar Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio mais Habilidade em Informática e teste de aptidão, Vencimento Base: R$ 600,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Secretaria de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeadapor este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:313592CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0276/2011

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª ADINILZA LOPES ROCHA, 9ª Classificada com 20 pontos, CÓDIGO: 101-1, CARGO: Assistente Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Habilidade em Informática, Vencimento Base: R$ 700,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 12 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:3A8CD583

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0276/2011

DECRETO Nº 0267/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 12 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª ADINILZA LOPES ROCHA, 9ª Classificada com 20 pontos, CÓDIGO: 101-1, CARGO: Assistente Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Habilidade em Informática, Vencimento Base: R$ 700,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 12 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:30A5124C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0277/2011

"NOMEA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 12 da Lei nº 025 de 25 de outubro de 1993 e do Art. 109 da Lei orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. No Termo deste Decreto ficanomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I – Nomea o Sr. NIVALDO DE SOUZA MELO, 3º Classificado com 37 pontos código: 203-1, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Escolaridade Específica para o Cargo: Alfabetizado, Vencimento Base: Um Salário Mínimo, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subsequente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serádirimido nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de Setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:73E6F860

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0277/2011

DECRETO Nº 277/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 19 de Setembro de 2011.

"NOMEA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 12 da Lei nº 025 de 25 de outubro de 1993 e do Art. 109 da Lei orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. No Termo deste Decreto ficanomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I – Nomea o Sr. NIVALDO DE SOUZA MELO, 3º Classificado com 37 pontos código: 203-1, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Escolaridade Específica para o Cargo: Alfabetizado, Vencimento Base: Um Salário Mínimo, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subsequente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serádirimido nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de Setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:BFE69360

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0278/2011

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeadaa candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª MARIA JOSE SILVA SANTOS, 4ª Classificada com 36 pontos, código: 203-1, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Escolaridade Específica para o Cargo: Alfabetizado, Vencimento Base: Um Salário Mínimo, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeadapor este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:75B8F0B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0278/2011

DECRETO Nº 0278/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 19 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeadaa candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª MARIA JOSE SILVA SANTOS, 4ª Classificada com 36 pontos, código: 203-1, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Escolaridade Específica para o Cargo: Alfabetizado, Vencimento Base: Um Salário Mínimo, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeadapor este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:2EE578DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0279/2011

"NOMEA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 12 da Lei nº 025 de 25 de outubro de 1993 e do Art. 109 da Lei orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. No Termo deste Decreto ficanomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I –Nomea o Srº ALEX LOPES DA ROCHA, 5º Classificado com 36 pontos código: 203-1, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Escolaridade Específica para o Cargo: Alfabetizado, Vencimento Base: Um Salário Mínimo, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subsequente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serádirimido nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de Setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:065761EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0279/2011

DECRETO Nº 279/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 19 de Setembro de 2011.

"NOMEA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 12 da Lei nº 025 de 25 de outubro de 1993 e do Art. 109 da Lei orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. No Termo deste Decreto ficanomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I –Nomea o Srº ALEX LOPES DA ROCHA, 5º Classificado com 36 pontos código: 203-1, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Escolaridade Específica para o Cargo: Alfabetizado, Vencimento Base: Um Salário Mínimo, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subsequente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem seradirimido nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de Setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:C2CFE38F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0280/2011

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeadaa candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª EDILEUZA ALVES DOS SANTOS, 6ª Classificada com 35 pontos, código: 203-1, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Escolaridade Específica para o Cargo: Alfabetizado, Vencimento Base: Um Salário Mínimo, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeadapor este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:1C55CE90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0280/2011

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeadaa candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª EDILEUZA ALVES DOS SANTOS, 6ª Classificada com 35 pontos, código: 203-1, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Escolaridade Específica para o Cargo: Alfabetizado, Vencimento Base: Um Salário Mínimo, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeadapor este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:C934D549

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0281/2011

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeadaa candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª SIRLENE SILVA DO NASCIMENTO, 7ª Classificada com 35 pontos, código: 203-1, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Escolaridade Específica para o Cargo: Alfabetizado, Vencimento Base: Um Salário Mínimo, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeadapor este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:B4464A3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0281/2011

DECRETO Nº 0281/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 19 de setembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeadaa candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª SIRLENE SILVA DO NASCIMENTO, 7ª Classificada com 35 pontos, código: 203-1, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Escolaridade Específica para o Cargo: Alfabetizado, Vencimento Base: Um Salário Mínimo, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeadapor este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao

exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:E1BE4A0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0282/2011

"NOMEA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 12 da Lei nº 025 de 25 de outubro de 1993 e do Art. 109 da Lei orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. No Termo deste Decreto ficanomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I –Nomea o Sr. GILSON LOPES, 8º Classificado com 34 pontos código: 203-1, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Escolaridade Específica para o Cargo: Alfabetizado, Vencimento Base: Um Salário Mínimo, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subsequente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serádirimido nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de Setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:70944648

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0282/2011

DECRETO Nº 282/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 19 de Setembro de 2011.

"NOMEA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 12 da Lei nº 025 de 25 de outubro de 1993 e do Art. 109 da Lei orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. No Termo deste Decreto ficanomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I –Nomea o Sr. GILSON LOPES, 8º Classificado com 34 pontos código: 203-1, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Escolaridade Específica para o Cargo: Alfabetizado, Vencimento Base: Um Salário Mínimo, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame,

convocando-se de imediato o classificado subsequente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serádirimido nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de Setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:2091B34B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0283/ 2011

"NOMEA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 12 da Lei nº 025 de 25 de outubro de 1993 e do Art. 109 da Lei orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. No Termo deste Decreto ficanomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I –Nomea o Sr. JOCIVALDO REIS AMORIM, 9º Classificado com 34 pontos código: 203-1, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Escolaridade Específica para o Cargo: Alfabetizado, Vencimento Base: Um Salário Mínimo, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subsequente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serádirimido nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de Setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:DF7B18FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0283/ 2011

"NOMEA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 12 da Lei nº 025 de 25 de outubro de 1993 e do Art. 109 da Lei orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. No Termo deste Decreto ficanomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I –Nomea o Sr. JOCIVALDO REIS AMORIM, 9º Classificado com 34 pontos código: 203-1, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Escolaridade Específica para o Cargo: Alfabetizado, Vencimento Base: Um Salário Mínimo, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subsequente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serádirimido nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de Setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:5DF7684A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0276/2011

DECRETO Nº 0276/GPMAN/2011 Em, 19 de setembro 2011.

"EXONERA O ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º-Nos Termos deste Decreto fica EXONERADO O ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, o Sr. NIVALDO DE SOUZA MELO.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de setembro 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:73F15A73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0276/2011

"EXONERA O ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º-Nos Termos deste Decreto fica EXONERADO O ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, o Sr. NIVALDO DE SOUZA MELO.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de setembro 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:8430188B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 091/2011

O prefeito Municipal usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto nº 012/10 de 02 de fevereiro de 2010.

RESOLVE :

Artigo 1º - Designar a servidora pública Municipal, Maria Idalina Amaral Viana, a deslocar-se à cidade de Marabá, para resolver assuntos relacionados com a administração.

Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 02 (duas diárias) DIÁRIAS no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) a diária, perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais) para cobrir as despesas de viagem.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-Pa, 15 de Setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$ 300,00 (Trezentos reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.

Água Azul do Norte – PA,15 de Setembro de 2011.

Maria Idalina Amaral Viana
CPF nº 426.212.672-20
RGnº2594452 SSP/PA
Av são João nº 75
Água Azul do Norte – PA CEP 68533000

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:21D1E57E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 091/2011

O prefeito Municipal usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto nº 012/10 de 02 de fevereiro de 2010.

RESOLVE :

Artigo 1º - Designar a servidora pública Municipal, Maria Idalina Amaral Viana, a deslocar-se à cidade de Marabá, para resolver assuntos relacionados com a administração.

Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 02 (duas diárias) DIÁRIAS no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) a diária, perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais) para cobrir as despesas de viagem.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-Pa, 15 de Setembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$ 300,00 (Trezentos reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.

Água Azul do Norte – PA,15 de Setembro de 2011.

Maria Idalina Amaral Viana
CPF nº 426.212.672-20
RGnº2594452 SSP/PA
Av são João nº 75
Água Azul do Norte – PA CEP 68533000

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:1606216F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2011 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011

OBJETO: Serviços de pavimentação asfáltica com usinagem e aplicação de materiais, zona urbana deste município. **VALOR**: R$-338.342,48 **RECURSO**: próprio. **DATA DA ASSINATURA**: 19.08.2011. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monte Alegre – **CNPJ:**04.838.496/0001-28. C**ONTRATADO**: SANENG – Santarém Engenharia Ltda**, CNPJ** nº 10.238.160/0001-27.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4959DB6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Salinópolis - PA, nesta oportunidade representada pelo Presidente da Comissão de Licitação designado através da Portaria nº 001-B/2011 de 12.01.2011, responsável pela Tomada de Preço nº 004/2011, com data de abertura prevista para o dia 22/09/2011, cujo o objeto era a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE DUAS COZINHAS COMUNITÁRIAS**, tornar público a **REVOGAÇÃO** do referido certame, com fulcro artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão da necessidade de readequação técnica das especificações contidas em edital. Ressalta-se que, após as necessárias adequações, realizaremos, em momento oportuno, nova licitação para contratação dos referidos serviços. Os autos do processo Administrativo nº 2707201107, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

Salinópolis (PA), 16 de setembro de 2011.

LUIZ A. RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:BEDEC0D7



